

1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 15.11.2017

Ponto 2.4

Constituição de Fundo de Maneio permanente para o FESMO para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017

Declaração de Voto

Em maio de 2014, a Câmara Municipal de Odivelas aprovou, com a abstenção da CDU, o Fundo de Emergência Social do Município de Odivelas (FESMO) destinado a apoiar agregados familiares ou pessoas isoladas em situação económico-social de emergência, através da atribuição de apoio para pagamento de bens de primeira necessidade.

Este Fundo seria, de acordo com as declarações proferidas à data da sua criação, mais um instrumento municipal para apoio à população carenciada.

As questões que justificaram a abstenção da CDU confirmaram-se posteriormente na apresentação dos vários relatórios trimestrais que, de acordo como o regulamento do FESMO devem ser presentes a esta Câmara.

É muito considerável a distância entre os objetivos pretendidos e o carácter residual da sua aplicação, considerando o elevado número de processos pendentes e indeferidos, alguns por falta de documentos (dado o carácter burocrático que denunciámos logo na sua criação) e outros sem qualquer fundamentação.

Apesar destas questões, o fundo de maneio para o FESMO tem sido aprovado anualmente, com os votos favoráveis da CDU.

Deliberamos agora o fundo de maneio para Novembro e Dezembro de 2017. Com uma alteração relativamente ao valor proposto para Novembro, de 1500 para 3000 euros. Acrescendo a este, o valor do mês de Outubro uma vez que, de acordo com a justificação dos serviços, devido ao ato eleitoral não foi possível executar o FESMO neste mês.

Não obstante esta explicação, consideramos que, por se tratar de um fundo que responde a situações de emergência, deve ser encontrados mecanismos que permitam que este apoio não seja interrompido nem prejudicados os munícipes, considerando a situação precária em que se encontram.

Com estas notas, o nosso voto favorável.

Odivelas, 15 de Novembro de 2017

Os Vereadores da CDU

2